



PORTO

LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO - VISITANTE
JUVENIL ABERTO
CACADOR x PORTO - 03/10/2018 - 15:00 / Carlos Alberto Costa Neves -
Caçador



Jogo Nº: 28

Árbitro:	FABIANO FERREIRA		
Assistente 1:	TIAGO VIANA DA SILVA	Assistente 2:	GELSON RIBEIRO DA SILVA
4º Árbitro:	JEFERSON LUIZ MACIEL		
Delegado:	ELIETE SQUERZZATO	Avaliador:	ANGELO RUDIMAR BECHI

ESCALAÇÃO

Nº	CBF	Nome	T/R*	RG
1	550.967	GABRIEL OSVALDT ROSALES ✓	T	130.70.2244
2	609.149	ERICK CRISTIAN DE MOURA ✓	T	14.254.682-5
3	607.364	WENDEL COSTA BOLANI ✓	T	376902085
4	630.850	MAICON CEZAR DA SILVA ✓	T	2588392-5
5	587.087	GABRIEL VINICIUS COSTA ✓	T	6227759
6	603.393	BRUNO DUARTE PEREIRA DA SILVA ✓	T	567703137
7	587.724	ELDER DOS SANTOS DE BRITO ✓	T	572757839
8	607.537	ALLAN PAULO KUACINYAK DE QUADROS ✓	T	133701303
9	609.784	PABLO PEREIRA DOS SANTOS ✓	T	57283150-X
10	546.687	FILIPPE RODRIGUES ✓	T	128461175
11	632.434	WALLACE DA CONCEICAO BENEDITO ✓	T	56.996.732-6
12	621.934	LEONARDO CHAIKOSKI	R	7038717
13	609.481	ALEXANDRE GONCALVES ✓	R	141055585
14	607.116	RODRIGO SENA DOS SANTOS SERAFIM ✓	R	601148721
15	632.559	HENRYK DE MOURA ARRUDA ✓	R	5.563.030
16	607.088	MATHEUS DOS SANTOS SAMPAIO ✓	R	391779515
17	546.888	GUILHERME OLIVEIRA LEANDRO ✓	R	135481041
18	632.435	ODAIR CRISTIANO DE CARVALHO AMADO ✓	R	2599657-4

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador:	ALAF MEDEIROS NUNES 43937666877 ✓	Aux. Técnico:	ERNESTO DE JESUS DA LUZ DE SOUZA - RG: 4148439-0/SSP-PR 4148439-0/SSP-PR ✓
Prep. Físico:		Treinador Goleiro:	
Médico:		Massagista:	SIDNEI POLIKA 3411810

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.

Administrador do Futebol

Nº: 5 - GABRIEL VINICIUS COSTA (C)